



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

PROJETO DE LEI N° 85/2023

EMENTA: ALTERA A LEI 046 DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Altera o § 1° do artigo 2°, para a seguinte redação:

~~§ 1° - O auxílio-moradia consistirá no pagamento aos médicos do Programa "Mais Médicos para o Brasil", lotados no Município de Santa Mônica, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).~~

§ 1° - O auxílio-moradia consistirá no pagamento aos médicos do Programa "Mais Médicos para o Brasil", lotados no Município de Santa Mônica, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2° Altera o Parágrafo Único do artigo 3°, para seguinte redação:

~~Parágrafo Único - O auxílio-alimentação consistirá no pagamento, aos médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil", lotados no Município de Santa Mônica, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).~~

Parágrafo Único - O auxílio-alimentação consistirá no pagamento, aos médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil", lotados no Município de Santa Mônica, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA - PR, aos 02 dias de outubro de 2023.

LUAN GUSTAVO Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:0606 FRAZATTO:06060403905
0403905 Dados: 2023.10.02
16:09:58 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal